



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Requer a constituição de Comissão de Representação para participação na XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais de 23 a 26 de abril de 2024 – Brasília/DF

Requeiro, nos termos do Art. 137 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Hortolândia, a constituição de Comissão de Representação para participação na **XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais de 23 a 26 de abril de 2024 – Brasília/DF**.

A XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, evento promovido pela **União dos Vereadores do Brasil (UVB)**, com abrangência nacional, o congresso promove debates importantes que fortalece o poder legislativo municipal, apresentando temas para a qualificação e melhor conhecimento aos gestores, aos vereadores e vereadoras e aos cidadãos e cidadãs envolvidos com o legislativo municipal, promovendo a integração entre os membros das câmaras municipais do Brasil.

<https://uvbbrasil.com.br/?p=33365>

Visando participação do Poder Legislativo de Hortolândia no evento, formulou-se o presente requerimento.

Vale observar a importância da participação nestas agendas, por ser oportunidade de debatermos questões que envolvem o interesse público.

Solicita, por fim, que o Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia nomeie os membros para comporem a respectiva comissão, incluindo dentre eles o vereador subscrevente.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2024.

Paulo Pereira Filho
Vereador - PL